



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL 10/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL 05/2026, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **13 a 14 de agosto de 2026**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;



- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR *code* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros, deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações: e-mails: ppgsc@uel.br e spgccs@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS E NÚMERO DE MATRÍCULA

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2026, com início em 17 de agosto de 2026.

1. Código do Curso: 054 - Mestrado em Saúde Coletiva

Código da Disciplina + Nome da Disciplina	Nome do(a) Aluno(a)
2 SAC 301 - Métodos e técnicas em Pesquisa Qualitativa	CRISTÓBAL VALENZUELA VELÁSQUEZ
	EDINEIA FERREIRA SALVATORE
	FABIANA DE OLIVEIRA BIAZAO
	LEANDRO CEZAR DE MENEZES SANTOS
	LORAYNE LUCCARELLIS VERONA DE FREITAS
	THALITA APARECIDA PARRA BONACHEIRA
2 SAC 338 – Gênero e Saúde	BRENDA RAFAELLA DA SILVA MAGALHÃES
	EDINEIA FERREIRA SALVATORE
	FABIANA DE OLIVEIRA BIAZAO
	GUSTAVO CAFIEIRO DE TOLEDO
	LEANDRO CEZAR DE MENEZES SANTOS
	LORAYNE LUCCARELLIS VERONA DE FREIT
	THALITA APARECIDA PARRA BONACHEIRA
2 SAC 308 - Trabalho e Cuidado em Saúde	EDINEIA FERREIRA SALVATORE
	FABIANA DE OLIVEIRA BIAZAO
	GUSTAVO CAFIEIRO DE TOLEDO
	LEANDRO CEZAR DE MENEZES SANTOS
	LETICIA PEREIRA RIBEIRO
2 SAC 304 - Tópicos Avançados em Epidemiologia	HELOISA PALLASI AGNER
2 SAC 337 - Federalismo, relações intergovernamentais e política de saúde no Brasil	ANA BEATRIZ DAMIANI FERREIRA
	EDINEIA FERREIRA SALVATORE
	FABIANA DE OLIVEIRA BIAZAO
	FELIPE ASSAN REMONDI
	GUSTAVO CAFIEIRO DE TOLEDO



2. Número de matrícula dos candidatos aprovados:

Ano/Semestre: 2026/2

Curso: 54 - Saúde Coletiva

Resolução: 01/2025

Matrícula	Nome	Nr. Edital	Cód. Inscrito
202620540001	ANA BEATRIZ DAMIANI FERREIRA	008/2026	188242
202620540002	BRENDA RAFAELLA DA SILVA MAGALHÃES	008/2026	188012
202620540003	CRISTÓBAL VALENZUELA VELÁSQUEZ	008/2026	188212
202620540004	EDINEIA FERREIRA SALVATORE	008/2026	188273
202620540005	FABIANA DE OLIVEIRA BIAZAO	008/2026	188240
202620540006	FELIPE ASSAN REMONDI	008/2026	188223
202620540007	GUSTAVO CAFIEIRO DE TOLEDO	008/2026	187706
202620540008	HELOISA PALLASI AGNER	008/2026	188251
202620540009	LEANDRO CEZAR DE MENEZES SANTOS	008/2026	187649
202620540010	LETICIA PEREIRA RIBEIRO	008/2026	188306
202620540011	LORAYNE LUCCARELLIS VERONA DE FREIT	008/2026	187868
202620540012	THALITA APARECIDA PARRA BONACHEIRA	008/2026	187914

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de agosto de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 10 de agosto de 2026

Mathias Roberto Loch
Coordenador Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva - UEL